AUTÓGRAFO 82/2025
PROJETO DE LEI 39/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1587/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
526	10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA DE COMPLEXIBILIDADE	400.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINTO SARAIVA	F.R.: 002 09
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300 000	SAÚDE		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE -CEP: 56.230-000 - CNPJ: 11.474.947/0001-50
camara.exu@hotmail.com (87) 3879-1099 www.exu.pe.leg.br

Exu - PE, 5 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA
- Presidente -

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA:24864749434

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA:24864749434
Dados: 2025.12.09 07:43:15 -03'00'

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE -CEP: 56.230-000 - CNPJ: 11.474.947/0001-50
camara.exu@hotmail.com (87) 3879-1099 www.exu.pe.leg.br